



CÂMARA MUNICIPAL DE CÓRREGO FUNDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

RUA GALENO SILVA, 146 – CENTRO – CORREGO FUNDO/MG – CEP 35.578-000

CNPJ 02.347.381/0001-05 – E-MAIL CMCFUNDO@GMAIL.COM – TELEFAX (37) 3322

9122

Resolução 001/2020

Dispõe Sobre Julgamento das Contas Municipais, relativo ao Exercício de 2016 e da outras providencias.



A Câmara Municipal de Córrego Fundo, Estado de Minas Gerais, por seus representantes.

APROVA.

Art. 1º- Ficam aprovadas as Contas Municipais, relativas ao Exercício de 2016, conforme parecer do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara, 17 de Fevereiro de 2020.

Danilo José da Costa

Danilo José da Costa.

Presidente.

Vaidir Geraldo de Faria

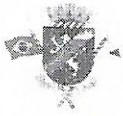
Vaidir Geraldo de Faria.

Vice-Presidente.

Elaine Aparecida Faria Leão

Elaine Aparecida Faria Leão.

1ª Secretaria



CÂMARA MUNICIPAL DE CÓRREGO FUNDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

RUA GALENO SILVA, 146 – CENTRO – CORREGO FUNDO/MG – CEP 35.578-000

CNPJ 02.347.381/0001-05 – E-MAIL CMCFUNDO@GMAIL.COM – TELEFAX (37) 3322

9122

PARECER

Com exercício de que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município de Córrego Fundo-MG e demais legislação, a Comissões de Orçamento, Finanças e Fiscalização / Justiça, Redação e Legislação apresenta seu parecer referente as Contas do Exercício de 2016.

É o sucinto parecer.

Analisada as contas, nota-se que as mesmas foram aprovadas pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, que apresentou parecer favorável a aprovação sem ressalvas.

Desta forma pugnamos pela aprovação das referidas contas nos termos do parecer do E. Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

SMJ é o nosso parecer.

Sala das Sessões da Câmara 17 de fevereiro de 2020.

Diequison Rite da Cunha
Diequison Rite da Cunha.

Vereador.

Fabiano de Castro
Fabiano de Castro.

Vereador.

José Antonio Gonçalves
José Antonio Gonçalves.

Vereador.

Romário Luiz da Costa
Romário Luiz da Costa.

Vereador.

Edson José de Castro
Edson José de Castro.

Vereador.

João Marques Penha dos Reis
João Marques Penha dos Reis.

Vereador.